



## 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **05 à 24 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Edital nº 067/2018, referente aos **Cursos Superiores** na modalidade à distância, com ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2018**, para os quais são ofertadas **64 (sessenta e quatro) vagas**, para os seguintes polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB): **a) Polo de Apoio Presencial de Diamantino**, Rod. Sen. Roberto Campos (MT-204), saída para Alto Paraguai, antiga Escola Agrícola, Diamantino-MT; **b) Polo de Apoio Presencial de Juara**, Rua Piracicaba, 105-W, Centro, Juara-MT; **c) Polo de Apoio Presencial de Pedra Preta**, Rua Frei Servário, 68, Centro, Pedra Preta-MT; **d) Polo de Apoio Presencial de Ribeirão Cascalheira**, Av. Padre João Bosco, 2918, Setor Industrial, Ribeirão Cascalheira-MT; **e) Polo de Apoio Presencial de Sorriso**, Escola Municipal Profa. Ivete Lourdes Arenhardt, Av. Brasil, 850, Centro, Sorriso-MT.

### 1.1. Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **segundo semestre do ano letivo de 2018**.

### 1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente.
- Ter realizado o processo seletivo do **ENEM 2014** ou posterior.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.2.

### 1.3. Das habilitações e vagas para o Polo de Apoio Presencial de Diamantino

Cursos Superiores à distância - UAB	Duração	Total de vagas
1. Licenciatura em Química	4 anos	05

### 1.4. Das habilitações e vagas para o Polo de Apoio Presencial de Juara

Cursos Superiores à distância - UAB	Duração	Total de vagas
1. Licenciatura em Química	4 anos	17

### 1.5. Das habilitações e vagas para o Polo de Apoio Presencial de Pedra Preta

Cursos Superiores à distância - UAB	Duração	Total de vagas
1. Licenciatura em Matemática	4 anos	22
2. Licenciatura em Química	4 anos	02

### 1.6. Das habilitações e vagas para o Polo de Apoio Presencial de Ribeirão Cascalheira

Cursos Superiores à distância - UAB	Duração	Total de vagas
1. Licenciatura em Química	4 anos	07

### 1.7. Das habilitações e vagas para o Polo de Apoio Presencial de Sorriso

Cursos Superiores à distância - UAB	Duração	Total de vagas
1. Licenciatura em Química	4 anos	11

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

- O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>). As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h** do dia **24 de setembro de 2018**.



2.1.2. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e, portanto, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

## **2.2. Dos procedimentos para inscrição**

2.2.1. Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2. O candidato terá que digitar corretamente 03 (três) vezes o número de inscrição do ENEM que participou.

2.2.3. Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, código do ENEM, implicarão no cancelamento automático da inscrição.

## **2.3. Da responsabilidade da inscrição**

2.3.1. O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

## **2.4. Do preenchimento do formulário de inscrição**

2.4.1. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2. A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

## **2.5. Da documentação**

2.5.1. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente com validade nacional e o número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM.

2.5.2. Caso o candidato não seja brasileiro, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar até as **17h do dia 24 de setembro de 2018**, no Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.5.3. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

## **2.6. Da confirmação da inscrição**

2.6.1. No dia **25 de setembro de 2018**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome, o número da inscrição e o curso pretendido, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

# **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

## **3.1. Dos Critérios para Obtenção das Notas**

3.1.1. Para que o INEP envie ao IFMT a nota do ENEM e sejam obtidas as notas das provas objetivas e da redação, é necessário digitar 03 (três) vezes o número de Inscrição do ENEM.

**3.2. A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.**

## **3.3. Do Cálculo da Nota**

3.3.1. O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.3.2. A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Prova Objetiva (PO) e da nota da Redação (PD):  $PF = PO + PD$ .

3.3.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (Redação).

## **3.4. Do critério de desempate**



- 3.4.1. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (Redação) e, por fim, o que tiver maior idade.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1. A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada no dia **27 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

- 5.1. As matrículas serão efetuadas no Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato se inscreveu.

- 5.2. Datas das matrículas: **28 de setembro e 02 a 04 de outubro de 2018**.

- 5.3. Horários das matrículas: **das 08h às 11h e das 13h às 17h**.

- 5.4. A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida, desde que apresente os documentos solicitados no subitem 5.8

- 5.5. O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando, rigorosamente, a ordem de classificação.

- 5.6. Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT divulgará uma segunda chamada, no dia **08 de outubro de 2018**, através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, contendo o nome dos candidatos classificados que deverão matricular-se nos dias **09 a 11 de outubro de 2018**. Outras chamadas poderão ocorrer, enquanto houver vagas e candidatos classificados, sendo sempre divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, onde também constará a data para matrícula.

- 5.7. Após a convocação de todos os candidatos classificados para cada curso e, se ainda houver vagas em algum dos cursos superiores à distância com ingresso no período letivo 2018/2, descritas neste Edital ou no Edital IFMT nº 067/2018, estas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outros cursos, obedecendo à ordem geral de classificação deste Instrumento, desde que estejam inscritos no mesmo Polo de Apoio Presencial das vagas ofertadas e haja interesse destes.

#### **5.8. Dos documentos e das condições para a matrícula**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

- 5.9. O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com os originais.

- 5.10. A falta de qualquer documento acima relacionado impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 6.1. O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

#### **7. DO UNIFORME**

- 7.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As disposições e as instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO


**EDITAL N.º 086/2018 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES UAB 2018/2**

- 8.2. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente seleção.
- 8.3. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição, exceto nos casos descritos no subitem 5.7.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.
- 8.5. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

**CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 086/2018 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES UAB 2018/2**

DATA	EVENTOS
05 à 24 de setembro de 2018	Período de inscrição via internet
25 de setembro de 2018	Confirmação das inscrições
27 de setembro de 2018	Divulgação dos resultados
28 de setembro e 02 a 04 de outubro de 2018	Período de Matrículas (1ª chamada)
08 de outubro de 2018	Divulgação da 2ª chamada
09 a 11 de outubro de 2018	Período de Matrículas (2ª chamada)

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

  
**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017